



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº 031/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e
fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº 009/2024/SIGOP - SISTEMAS DE GESTÃO LTDA.

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2024;

Objeto Contratual: O presente contrato tem por objeto o licenciamento de uso de software de sistema de contabilidade, conforme abaixo melhor se especifica, de acordo com a proposta em anexo, parte integrante deste.

O Sr. **OSVALDO JOSÉ MATOS**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA E A EMPRESA SIGOP-SISTEMAS DE GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.428.785/0001-63.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: FABRINE MENDES DIAS, inscrita no CPF nº 015.609.662-54 portadora da RG nº6390516 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

osvaldo José Matos



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ**

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Maria - Pará, em 13 de março de 2024.

Vereador *osvaldo José Matos*
OSVALDO JOSÉ MATOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 14/03/2024.
Aux. Sec. Legislativa *Emc*